



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Pretende a nobre Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 instituir na Câmara Municipal de Caçapava o Selo da Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Caçapava, e dá outras

Analisando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, apontando possível inconstitucionalidade com considerações a alguns dispositivos de matéria.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Nesse contexto, em relação ao aspecto financeiro, s.m.j, verifico que se o projeto acarretar impacto financeiro para a Câmara Municipal, este será ínfimo, tendo em vista que apenas será necessária a impressão dos diplomas em formato A4 para a entregar e reconhecer e valorizar empresas e empresários que desenvolvem ações concretas, permanentes e efetivas voltadas à promoção da igualdade racial.

Dessa forma, entendo que não há restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto favorável à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças Orçamento.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2026.

Bruno Henrique da Silva-PL

Vice- Presidente-Relator

Pablo de Oliveira Fernandes-DC

Presidente

Prof. Jefferson Henrique Tavares de Souza- Podemos

Membro

